

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.874, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Institui o Comitê para Organização das Comemorações aos 60 Anos de Brasília e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê para Organização das Comemorações aos 60 Anos de Brasília, composto por:

I - um representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;

II - um representante da Casa Civil do Distrito Federal;

III - um representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;

IV - um representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal;

V - um representante da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal;

VI - um representante da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal;

VII - um representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;

VIII - um representante da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal;

IX - um representante da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal; e

X - um representante da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

Parágrafo único. O coordenador do Comitê será indicado pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 2º O Comitê poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados, bem como especialistas em assuntos relacionados às suas competências, para auxiliar o desenvolvimento dos trabalhos, e instituir grupos de trabalho com atribuições específicas.

Art. 3º A atuação como integrante do Comitê é considerada serviço público relevante, que não enseja remuneração, e deverá ocorrer sem prejuízo das atividades próprias dos servidores designados.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal fornecerá o suporte administrativo necessário às atividades e reuniões do Comitê.

Art. 5º Os trabalhos do Comitê terão duração até 21 de abril de 2020.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de junho de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 39.875, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas, nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II.

Parágrafo único. Ficam exonerados os atuais ocupantes dos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I.

Art. 2º Face às disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal passa a ser a constante no Anexo III.

Art. 3º Vinculam-se à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal:

I - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF;

II - Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF;

III - Conselho de Políticas de Desenvolvimento Rural;

IV - Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal;

V - Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável do Distrito Federal; e

VI - Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal;

Art. 4º Cabe à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal a gestão dos seguintes fundos:

I - Fundo de Aval do Distrito Federal;

II - Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal; e

III - Fundo Distrital de Sanidade Animal.

Art. 5º O Regimento Interno da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal será publicado em até 60 (sessenta) dias.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, antes da posse ou entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564 de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília 10 de junho de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 39.875, de 10 de junho de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Secretário Adjunto, CNE-01, 01 (código SGRH 00800129) - Chefe de Gabinete,

CNE-02, 01 (código SGRH 00800130); Assessor Especial, CNE-03, 01 (código SGRH 00800257); Assessor, DFA-14, 03 (código SGRH 00800233, 00800235, 00800236); Assessor, DFA-13, 02 (código SGRH 00800237, 00800238); Assessor, DFA-11, 01 (código SGRH 00800258); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 00800135) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, DFA-13, 01 (código SGRH 00800242) - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Chefe, CNE-06, 01 (código SGRH 00800140) - UNIDADE DE APOIO AOS CONSELHOS - Chefe, DFG-14, 01 (código SGRH 00800143) - UNIDADE DE GESTÃO DE FUNDOS - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 00800145); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 00800146); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 00800147) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 00800149) - GERÊNCIA DE CONVENIOS - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 00800154) - DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 00800232) - SUBSECRETARIA DE ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - Subsecretário, CNE-02, 01 (código SGRH 00800172); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 00800173); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 00800248) - DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 00800174) - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 00800175) - GERÊNCIA DE ECONOMIA AGRÍCOLA E ESTATÍSTICA RURAL - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 00800176) - GERÊNCIA DE AGRICULTURA ORGÂNICA E AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 00800178) - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO VEGETAL, PISCICULTURA E PECUÁRIA - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 00800179); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 00800259) - GERÊNCIA DE BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 00800180) - GERÊNCIA DE SERVIÇOS PARA ÁREA RURAL - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 00800181) - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 00800182); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 00800183) - GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE MECANIZAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 00800184); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 00800185) - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 00800186) - GERÊNCIA DE PROJETOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 00800187) - GERÊNCIA DE OBRAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 00800188) - GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DE ÁGUA E SOLO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 00800189) - DIRETORIA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS GRANJA DO TORTO - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 00800190) - SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 00800193); Assessor, DFA-09, 01 (código SGRH 00800255) - DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL - GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DAS OCUPAÇÕES RURAIS - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 00800262) - GERÊNCIA DE GEOPROCESSAMENTO E INFORMAÇÕES TERRITORIAIS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 00800196) - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 00800197); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 00800260) - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 00800261) - SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - Subsecretário, CNE-02, 01 (código SGRH 00800201); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 00800202) - DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 00800203); Assessor, DFA-11, 02 (código SGRH 00800263, 00800264) - GERÊNCIA DE EDITAIS E CONVENIOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 00800206) - GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 00800207) - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 00800208) - DIRETORIA DE ASSENTAMENTOS RURAIS - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 00800209); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 00800210) - GERÊNCIA DE PROJETOS DE ASSENTAMENTOS RURAIS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 00800211) - GERÊNCIA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 00800212) - SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO - GERÊNCIA DE SAÚDE ANIMAL - Assessor Técnico, DFA-10, 05 (código SGRH 00800218, 00800219, 00800220, 00800221, 00800222) - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 00800224) - GERÊNCIA DE APREENSÃO DE ANIMAIS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 00800225) - DIRETORIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 00800228).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 39.875, de 10 de junho de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - Secretário Executivo, CNE-01, 01 - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA 14, 01 - ASSESSORIA DE APOIO AO GABINETE - Chefe, DFG-14, 01; Assessor, DFA-13, 02; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Chefe, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL - Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL - GERÊNCIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - Subsecretário CNE-02, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E MECANIZAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PARQUES - Diretor, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador